



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 26/2024

SEROPÉDICA/RJ, 07 de agosto de 2024.

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para Organização da IV Festa dos Aposentados e IV Confraternização dos Servidores, incluindo locação de espaço, transporte, alimentação, bebida, decoração e brinde.

2. FORMA DE CONTRAÇÃO SUGERIDA

Lei Federal nº 14.133/2021. - Pregão Eletrônico.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica realiza anualmente a tradicional Festa dos Aposentados, momento em que os servidores aposentados podem reencontrar antigos colegas de trabalho e confraternizar as festas de fim de ano.

A Festa dos Aposentados já se transformou em um evento aguardado por todos considerando sua relevância e importância como reconhecimento aos anos de trabalho dedicados por todos os servidores municipais.

Da mesma forma mesma forma é realizada a Confraternização dos Servidores do Instituto para encerramento das atividades realizadas ao longo do ano.

4. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2024.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A - DOS EVENTOS

Ambos os eventos deverão ocorrer no mês de dezembro de 2024, entre os dias 02 e 20, de segunda à sexta, em datas a serem indicadas pelo Contratado, com anuência do Contratante.

A IV Festa dos Aposentados ocorrerá de 10h às 16h, e a IV Confraternização dos Servidores ocorrerá de 12h às 18h.

B - LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Deverão ser locados salões de festa que comportem a realização da IV Festa dos Aposentados (300 pessoas) e IV Confraternização dos Servidores (120 pessoas), podendo ser salões diferentes para cada evento.

O espaço obrigatoriamente deverá ser climatizado, garantindo o conforto térmico de todos, contendo banheiros em bom estado de conservação, suficientes para atender a demanda do público, incluindo banheiro acessível, estrutura para realização de show ao vivo, e acessibilidade plena.

Deverá também contar com mesas e cadeiras suficientes para acomodar o público previsto, e equipamentos de som e iluminação para realização de show ao vivo.

O salão para IV Confraternização dos Servidores deverá contar com piscina para uso dos presentes.

C - TRANSPORTE

Em relação a IV festa dos Aposentados deverá ser disponibilizado transporte de ida e volta através de vans com ar-condicionado entre o Centro de Seropédica e o salão de realização da festa.

D - ALIMENTAÇÃO E BEBIDA

Os eventos deverão contar com Buffet de café da manhã contendo, no mínimo, água mineral, refrigerante comum de primeira linha, refrigerante diet de primeira linha, suco comum, suco diet, bolos, tortas, biscoitos, salgados, sanduíches, torradas, pastas, geleias, frios e frutas.

Os eventos deverão contar com almoço contendo, no mínimo, água mineral, refrigerante comum de primeira linha, refrigerante diet de primeira linha, suco comum, suco diet, feijão, arroz, salpicão, maionese, farofa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

batata frita, salada, vinagrete, churrasco (alcatra bovina, cupim bovino, lingüiça suína, coração de frango, asa de frango, cocha de frango, queijo coalho e pão de alho) e sobremesa de banana caramelizada com sorvete de baunilha.

E - DECORAÇÃO

O espaço da IV Festa dos Aposentados deverá ser decorado na cor azul, contendo no mínimo 1.000 balões de festa na decoração, espaço instagramável com temática da festa, e banner de lona medindo no mínimo 2,00m x 3,00m com título da festa.

O espaço da IV Confraternização dos Aposentados deverá ser decorado na cor azul, contendo no mínimo 500 balões de festa.

Na IV Festa dos Aposentados deverá ser disponibilizada Cabine de Fotos, com fotografia personalizada, sem limites de fotos, com câmera e revelação profissionais.

F - DEMAIS OBRIGAÇÕES

O Contratado deve garantir a limpeza dos espaços durante os eventos, em especial a limpeza e higiene dos banheiros (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido).

Na IV Festa dos Aposentados deverá ser disponibilizado recepcionista e segurança devidamente trajados, durante todo o período de duração da festa, para controle de acesso dos convidados.

O Contratado deverá providenciar todos os equipamentos e utensílios necessários ao serviço de alimentação, devendo os alimentos ser servidos em pratos de louça e talheres de inox, e as bebidas em copos de vidro, e disponibilizados guardanapos para os presentes.

Deverão ser disponibilizados garçons devidamente uniformizados e em quantidade suficiente para atender aos presentes.

6. PREVISÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dezembro de 2024.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete

ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos

ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*.**7-3 em 07/08/2024 14:33:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R4.7H33.809V.2637.1347, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 488.F25 - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 26/2024**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 07/08/2024 14:33:09, contendo 732 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14A1.3733.8092.805X.8756

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

